



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

LEI Nº 1.103/2019.

Cumari, 19 de setembro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO
MUNICIPAL DE CUMARI-GO."**

A Câmara Municipal de Cumari-GO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio do Paço Municipal da cidade de Cumari-GO, situado na praça da matriz São João Batista n.º 01 de: **Professor Antônio Isaac.**

Art. 2º - Caso haja despesas para identificação do prédio com placas ou letreiros, as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.


João Batista Davi Rios
Prefeito Municipal